

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

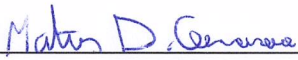

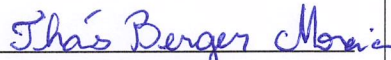
"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e Berço da Bergamota Montenegrina"

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO JULGADORA DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS - CJIA
1ª INSTÂNCIA JULGADORA

Ata nº 06/2024

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, os integrantes da Comissão Julgadora de Infrações Ambientais (CJIA) nomeados através da Portaria N° 9.194, de 04 de agosto de 2023, reuniram-se presencialmente nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Rua João Pessoa, nº 1363 – fundos, bairro Centro. A sessão teve início às quatorze horas e quarenta minutos com a presença dos membros titulares Mateus Dalchiavon Generoso, Raquel Luize de Carvalho e Thaís Berger Moreira. Ao início da reunião, após homologação da decisão da CJIA pelo Secretário de Meio Ambiente, foi encaminhado Ofício via 1Doc ao requerente do Processo 2021/4936 (referente ao Auto de Infração - AI nº 641), para apresentação de recurso em segunda instância ao COMDEMA, se assim o desejar. Após, foi informada a pauta da reunião, com a análise dos Processos 2022/2666 e 2022/3994, referentes ao Auto de Infração - AI nº 706. A defesa foi encaminhada após o período previsto na legislação municipal (30 dias), não sendo objeto de análise dessa Comissão, sendo mantida a sanção administrativa aplicada no AI. Assim, o autuado será notificado para apresentação de recurso em segunda instância ao COMDEMA. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão às dezesseis horas, sendo agendada a próxima reunião ordinária para o dia vinte e um de agosto de dois mil e vinte e quatro. Para registro, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros presentes.

 Mateus Dalchiavon Generoso Geólogo SMMA	 Raquel Luize de Carvalho Bióloga SMMA	 Thaís Berger Moreira Bióloga SMMA
---	---	---